

## **FORMAÇÃO DE POLICIAIS PENAIS DO PARANÁ: QUEBRANDO PARADIGMAS EM BUSCA DA CULTURA ORGANIZACIONAL DA NOVA POLÍCIA**

### ***TRAINING OF CRIMINAL POLICE OFFICERS IN PARANÁ: BREAKING PARADIGMS IN SEARCH OF THE ORGANIZATIONAL CULTURE OF THE NEW POLICE***

**Submetido em:** 21/03/2023 - **Aceito em:** 31/08/2023

MARILZA STADLER DE CAMPOS HACK<sup>1</sup>  
RODRIGO ALMEIDA ALVES<sup>2</sup>

---

#### **RESUMO**

Desde 2021 o Paraná se prepara para receber a nova polícia no âmbito da segurança pública: a polícia penal. Diante deste cenário era iminente a necessidade de formar os agentes penitenciários para a transição da carreira policial. Por meio da pesquisa exploratória de legislações, matrizes de cursos de alguns estados, reuniões técnicas e aplicação de projeto piloto, nasceu em novembro de 2021 a primeira turma do Curso de Transição para Operações da Polícia Penal – CTOPP. Com base nisso, foi redigido um edital regulamentador para a oferta da capacitação semipresencial com 372 horas, a ser executado na capital e no interior do estado para 2.300 policiais em até 03 anos. Em seu segundo ano de execução, os resultados obtidos são o ineditismo da oferta em âmbito nacional, além de uma boa avaliação por parte dos alunos quanto a proposta pedagógica do curso, sua carga horária e materiais fornecidos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Nova carreira policial. Capacitação de policiais penais. Polícia Penal do Paraná.

---

#### **ABSTRACT**

*Since 2021, Paraná has been preparing to receive a new police force within the scope of public security: the criminal police. Faced with this scenario, the need to train penitentiary agents for the transition from the police career was imminent. Through exploratory research on legislation, course matrices in some states, technical meetings and the application of a pilot project, the first class of the Transition Course for Criminal Police Operations - CTOPP was born in November 2021. Based on this, the regulatory public notice was drawn up for the offer of blended training with 372 hours, to be carried out in the capital and in the interior of the state for 2,300 police officers in up to 03 years. In its second year of implementation, the results obtained are the uniqueness of the offer at*

1 Especialista em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico (Faculdade Guairacá) e em Gestão Pública com ênfase em Direitos Humanos e Cidadania (UEPG), graduada em Pedagogia (UNICENTRO), ocupa o cargo de Agente de Execução da Polícia Penal do Paraná. **E-MAIL:** marilzahack@gmail.com. **ORCID:** <<https://orcid.org/0009-0007-9337-6646>>.

2 Especialista em Balística para profissionais de direito (UFSC), Graduado em Gestão Pública (IFPR), ocupa o cargo de Policial Penal no estado do Paraná. **E-MAIL:** rodrigo.alves@policiapenal.pr.gov.br. **ORCID:** <<https://orcid.org/0009-0001-2764-3917>>.

*the national level, in addition to a good evaluation by the students regarding the pedagogical proposal of the course, its workload and materials provided.*

**KEYWORDS:** *New police career. Training of criminal police officers. Criminal police of Paraná.*

---

## INTRODUÇÃO

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN/PR, sempre preocupada com a oferta de formação e aperfeiçoamento de qualidade, para todos os servidores penitenciários, de forma que, todas as propostas de curso sempre estavam pautadas na Lei de Execução Penal e nos direitos humanos, para que as práticas penitenciárias tivessem como consequência a transformação da realidade e a diminuição da reincidência criminal.

Partindo deste ponto de vista, Miranda ressalta que:

Com a oferta de cursos de formação continuada para servidores penitenciários, espera-se que o aluno tenha condições de articular o processo de trabalho e a aprendizagem de forma coerente, em relação às práticas e reflexões que atendam às necessidades de formação de cidadãos e profissionais críticos e conscientes de seu papel no mundo do trabalho. Assim, torna-se possível a ação educativa que contraria, através de sua prática, todo um sistema penitenciário, que o leva a uma condição de agente não-reflexivo e crítico, próprio de preconceitos com a profissão ligadas ao sistema prisional (MIRANDA, 2018, p.2).

Com a tarefa precípua de promover a educação permanente seria uma atividade relativamente simples se a formatação de um curso não implicasse em outras escolhas, além de um programa de conteúdos. Na verdade, a responsabilidade de formar e capacitar servidores está subordinada a uma dimensão mais ampla: a de articular as diretrizes conceituais da organização na qual se trabalha com o conhecimento técnico necessário ao bom desenvolvimento das atividades. As diretrizes conceituais de que falamos aqui se referem ao objetivo final que justifica todo o trabalho desenvolvido junto às pessoas privadas de liberdade – PPL: em última instância, o de propiciar a sua integração social, quando de sua saída do Sistema Penitenciário.

Para tanto, é preciso saber com clareza quais competências técnicas e comportamentais desejamos desenvolver para que o nosso servidor melhor execute o seu trabalho. Parece ser esse o maior desafio de qualquer centro formador: o de compatibilizar os interesses do serviço público e dar concretude a isso por meio dos conteúdos programáticos nos quais se baseiam a organização da educação permanente.

Com o advento da Polícia Penal, além do desenvolvimento legislativo, que ainda hoje os estados e o Sistema Penitenciário Federal vive, entre aprovação de emendas constitucionais estaduais, criação de quadro próprio, criação

de funções privativas para policiais penais, desenvolvimento de perfil profissional e ainda a estruturação do órgão, sendo por vezes como Secretaria ou superintendência autônoma e em outros estados como Departamento vinculado a segurança pública, trouxeram várias novas atribuições, a começar pelo papel social de polícia, e demandas regulamentares e de formação.

No Paraná o desafio foi instalado de fato com a Emenda Constitucional Nº 50 de 24 de outubro de 2021 que criou “o Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná no âmbito da Segurança Pública do Estado do Paraná” com a finalidade de:

Art. 50A. [...] é instituição permanente e essencial à Segurança Pública, com incumbência de garantir a segurança dos estabelecimentos penais e de outros setores vinculados à execução penal, inclusive atinente às custódias provisórias e temporárias e de medidas cautelares diversas da prisão, excetuando-se as atribuições de polícia judiciária e as apurações de infrações penais, inclusive militares (PARANÁ, 2021).

Devido a contemporaneidade desta pauta, desde 2019 a ESPEN/PR já estudava e realizava planejamento inicial de como seria a formação deste policial.

Entre as preocupações estava a necessidade de atender todas as atribuições previstas no perfil profissional, e ainda considerando a deficiência da oferta do curso de formação das últimas turmas de Concurso para Agentes Penitenciários, descontextualizada também descontinuada.

Diante da emergência de se instalar essa nova polícia, surge então o Curso de Transição para Operações da Polícia Penal - CTOPP, com o objetivo de aperfeiçoar o serviço penal por meio da capacitação e alinhamento institucional de todos os Policiais Penais paranaenses, para o cumprimento das suas respectivas atribuições e postos de serviço como escolta, muralha, segurança interna, segurança externa e gestão do sistema prisional. Um curso composto por duas etapas, presencial e à distância, perfazendo um total de 372 horas.

Considerando o plano de ação, em novembro e dezembro de 2021 foram oferecidas duas turmas piloto na capital do estado, como forma de testar formato de inscrição, tempo médio de cada disciplina, sistema de avaliação, necessidade de alinhamento do corpo docente, quais insumos eram necessários e a definição do regulamento do curso, já que devia alcançar todos os então agentes penitenciários. No mesmo momento já se desenhava a etapa ofertada na plataforma *moodle* com mais de uma dezena de disciplinas contemplando toda a área de políticas penitenciárias, gestão do sistema prisional e temas relativos à saúde do servidor penitenciário.

No primeiro semestre de 2022 foi iniciado a oferta já regionalizada para também testar como se comportaria a oferta de maneira descentralizada no interior do estado.

No primeiro semestre também foi realizado o alinhamento do corpo docente de cada disciplina da etapa presencial, foram realizados muitos encontros com a alta gestão para redefinição da cultura organizacional que precisava chegar nas cidades mais remotas, assim como todo o ajuste logístico de liberação de alunos e instrutores e, enfim, um planejamento de compras para que o aluno da polícia penal recebesse as melhores condições para exercer o seu direito a capacitação continuada em serviço.

Desta forma, o CTOPP já chegou às nove Regiões Administrativas da Polícia Penal do Paraná, e, muito além de resultados estatísticos, é notável a transformação que acontece em cada turma e a integração proporcionada ao corpo docente, não apenas na padronização de procedimentos e técnicas, mas no espírito de corpo, inclusive.

## **DESENVOLVIMENTO**

As ações da ESPEN/PR atendem a demandas institucionais de formação e aperfeiçoamento e também são resultantes das necessidades observadas na execução do serviço penitenciário, como forma de dar resposta, via formação e capacitação profissional, a grupos de servidores que, pela função, nas diversas áreas, e pela própria dinâmica extremamente mutável da realidade do Sistema Penal, devem estar subsidiadas com alternativas para o desempenho profissional, que promova respostas práticas, assim como, resultados e mudanças de atitudes e comportamento.

Desta forma, a realidade em que estava sendo criada a Polícia Penal do Paraná, já havia melhores estruturas, representatividade de policiais penais na gestão das unidades prisionais, mas também o recebimento de funções antes realizadas por outras polícias, como as carceragens do estado e a atividade de escolta e muralha privativa até então da Polícia Militar, e diante de um quadro funcional cada vez mais enxuto, pois não há concurso público há mais de 10 anos.

Para iniciar o processo de construção de um curso que atendesse a essa realidade foram momentos de estudo, escrita, reflexão, aplicação e reformulação numa concepção dialética e coletiva de currículo.

Além da prática da gestão democrática participativa, da qual, todos os servidores são a peça-chave para a elaboração dos cursos, ressaltando a importância do currículo oculto, onde os instrutores observam durante os cursos toda e qualquer dúvida que não esteja contemplada no currículo, procurando usar como referência para a reestruturação dos cursos em uma oferta posterior, sendo uma permanente construção.

Assim foi estabelecido o projeto pedagógico do Curso de Transição para Operações da Polícia Penal - CTOPP, formulado pela equipe da coordenação

de curso em discussão com setores envolvidos como a Divisão de Operações e Segurança, por meio do Setor de Operações Especiais e o Setor de Armas, Munições e Explosivos, bem como com Alta Gestão como o Colegiado de Coordenadores Regionais, Gabinete do Diretor Geral e Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Quanto ao procedimento pedagógico e metodológico foi considerada a necessidade de nivelamento básico de todo o conhecimento operacional, como a habilitação para todas as armas e equipamentos que atualmente a Polícia Penal do Paraná usa, além da padronização de protocolos de segurança nas áreas de armazenamento e escolta prisional e foi estabelecido como requisito já ter participado da habilitação para porte de arma institucional (pistola).

Quanto à metodologia de ensino, partimos do pensamento de Paulo Freire, com uma metodologia intencional e planejada, pois se busca promover uma interlocução entre as propostas desenvolvidas juntamente com o ambiente de trabalho do policial penal, questionando as relações políticas, econômicas, sociais, culturais e históricas, possibilitando a construção de alternativas de mudança e intervenção transformadora nessa realidade.

Buscou-se elaborar práticas que estejam voltadas para a realidade dos policiais penais, de forma que, o conhecimento adquirido no processo de ensino-aprendizagem tenha um real significado para os mesmos e assim alcançar um senso crítico sobre a realidade e o ambiente de trabalho.

Importante salientar que toda a oferta presencial do ano de 2022 para cerca de 563 alunos tinha a finalidade de estruturar os grupos de escolta, pois devido a limites legais, a atividade passaria a ser de responsabilidade exclusiva da Polícia Penal do Paraná - PP/PR a partir de 01/01/2023, sem prejuízo as demais atribuições conforme Lei Complementar nº. 245/2022 – Anexo IV:

CARGO: Policial Penal

DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO: Exercer o poder de polícia na apuração e aplicação de sanções disciplinares de acordo com a Lei n.º 7.210/84. Coordenar, dirigir e chefiar estabelecimentos penais, atividades típicas de gestão prisional e setores relacionados ao órgão responsável pela administração do sistema prisional. Participar, integrar ou assessorar órgãos, departamentos, conselhos, comissões ou grupos de trabalho relacionados ao sistema penitenciário de forma direta ou reflexa. Atuar na inteligência penitenciária. Classificar as pessoas privadas de liberdade (PPL). Gerenciar e controlar situações de crises. Transportar, conduzir, guardar e escoltar PPL em meio terrestre e aéreo, inclusive em nosocômios, fóruns e outros ambientes externos ao estabelecimento penal. Conduzir veículos de emergência necessários para atividade penal. Coordenar e realizar as atividades típicas de execução penal, bem como as afetas à custódia de presos provisórios, medidas cautelares diversas da prisão e tratamento penal, bem como emitir pareceres, relatórios,

comunicados, entre outros documentos imprescindíveis para o exercício do poder de polícia. Garantir a segurança interna e externa dos estabelecimentos penais, escritórios sociais, monitoração eletrônica e outros setores afetos à execução penal. Realizar capturas de foragidos e procurados. Garantir o cumprimento das normas regulamentares pelas PPLs, servidores e funcionários. Atuar, como órgão de execução penal, em processos de cumprimento de pena ou quando a medida diversa da prisão consistir em monitoração eletrônica. Exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais (PARANÁ, 2022).

Quanto à necessidade de implantar uma nova cultura organizacional o CTOPP traz entre seus propósitos ser um nivelamento obrigatório para participar de outros cursos de nível intermediário e avançado da Polícia Penal do Paraná e também incentivar que os aprovados tenham preferência no preenchimento de cargos e/ou funções existentes na estrutura da Polícia Penal, já que o curso tem uma proposta bastante abrangente, como será apresentado nas folhas que se seguem.

O curso foi estruturado em duas etapas, presencial e à distância. Na modalidade presencial o curso tem 14 dias de curso que resultam em 144 horas aulas.

A escolha pelo prazo, embora ainda insuficiente como poderá ser constatado nas considerações finais, o processo foi baseado nos aspectos da aprendizagem pelo viés da neurociência e na Andragogia.

No livro *Aprendizagem de Resultados: uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa*, os autores citam Lindeman (1926) sobre adultos aprendizes:

1. Os adultos são motivados a aprender conforme vivenciam necessidades e interesses que a aprendizagem satisfará; portanto, esses são os pontos de partida adequados para organizar as atividades de aprendizagem dos adultos.
2. A orientação da aprendizagem dos adultos é centrada na vida; portanto, as unidades adequadas para organizar a aprendizagem de adultos são situações da vida, não assuntos.
3. A experiência é o recurso mais rico para a aprendizagem dos adultos; portanto, a metodologia central da educação de adultos é a análise de experiências.
4. Os adultos têm uma forte necessidade de se autodirigir; portanto, o papel do professor é se envolver em um processo de questionamento mútuo com eles, em vez de transmitir seu conhecimento a eles e, a seguir, avaliar seu grau de conformidade com o que foi transmitido.
5. As diferenças individuais entre as pessoas aumentam com a idade; portanto, a educação de adultos deve prever as diferenças de estilo, tempo, lugar e ritmo de aprendizagem (KNOUWLES; HOLTON; SWANSON, 2005, p. 66).

Para essa oferta presencial foi estabelecida uma Comissão Local, composta por coordenador de instrução, coordenador logístico e coordenador pedagógico, que foram devidamente capacitados para ter uma postura adequada, desenvolver os mesmos conteúdos e as mesmas práticas pedagógicas para cada turma. A Comissão Local fica “full time” à disposição do curso.

Além da organização local há mais 100 docentes colaborando com o processo, exclusivamente policiais penais paranaenses, especialistas nas devidas áreas que percorrem o Estado, sendo que em cada turma são cerca de 20 instrutores responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem e pelas avaliações decorrentes, pois a matriz conta com 17 disciplinas, conforme descrito na figura abaixo:

Figura nº.1: Matriz curricular com as disciplinas e respectiva carga horária

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Abertura e Apresentação do Curso	2
Técnicas e Tecnologias de menor Potencial ofensivo – nível básico	8
Técnicas de Imobilizações e uso de algemas – nível básico	4
Sistema de Controle de Acesso e Segurança Externa – nível básico	12
Direção Defensiva e Evasiva aplicada a Atividade Penitenciária	12
Abordagem Policial	10
Técnicas de Escolta Prisional – nível básico	12
APH em Combate – nível básico	10
Balística terminal, neutralização de ameaças e uso de proteção balística	4
Tiro Policial – nível básico	6
Combate Aproximado em Edificações – CQB – nível básico	4
Armamento e tiro – Espingarda 12 gauge – nível básico	8
Retenção de armas curtas e longas	8
Primeira intervenção – nível básico	4
Armamento e tiro – Fuzil 5,56 x 45 mm – nível básico	16
Vigilância armada das Muralhas	4
Emboscada e Contra Emboscada Veicular	8
Avaliações (testes de tiro e Prova Escrita)	4

Fonte: Anexo III do edital nº 01/2023 do CTOPP 2023 (PARANÁ, 2023).

Na etapa presencial, além das disciplinas relacionadas, são aplicadas 4 provas objetivas e 03 provas práticas, onde o discente deve obter média 6,0 para cada uma delas. As provas objetivas constam para as disciplinas de Controle de Acesso, Escolta Prisional, Técnicas e Tecnologias não letais e Atendimento Pré-Hospitalar. Já nas provas práticas são avaliados o manuseio e o desempenho para o uso do armamento (pistola, espingarda e fuzil).

Como já mencionado, além da etapa presencial foi desenvolvida a etapa EAD, desde o início entendida como essencial, visto a necessidade de formar de maneira integral o policial penal operador e potencial gestor, por isso, também foi condicionada a participação nas duas etapas para que o policial penal possa ser certificado no curso.

A etapa EAD pode ser cursada em qualquer tempo após a pré-inscrição do discente na plataforma *moodle* da ESPEN On-line. São 20 disciplinas que compõem a oferta, todas também com avaliação de múltipla escolha, onde o discente deverá realizá-la em uma única tentativa, com duração de 01 hora, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção de nota 7,0 (sete). Caso o discente não obtenha a nota mínima para a aprovação na disciplina, é disponibilizada a oportunidade de elaboração de resenha sobre a mesma temática na qual reprovou.

Figura nº. 2: Extrato da matriz da etapa EAD, disciplinas e respectiva carga horária

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Gestão da Monitoração Eletrônica	8
Gestão de pessoas e RH	8
Gestão de Licitações e contratos	8
Orçamento, Planejamento e Controle Financeiro	16
Sistemas de Informações Penitenciárias	8
Gerência de Projetos	8
Elaboração de Documentos Oficiais	8
Princípios na Excelência do Atendimento ao Público.	8
Cultura Organizacional e atribuições do DEPEN	8
Direito Administrativo no serviço público	20
Ética no serviço público	8
Políticas de atenção ao egresso - Assistência social e Trabalho voltados ao egresso do sistema Penitenciário	8
Assistências e serviços na Execução Penal. Atendimentos à públicos específicos	8

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Linguagem e Comunicação Social Aplicada	8
Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa	8
Recaptura aplicada ao Sistema Penal	8
Saúde Mental	8
Inteligência Penitenciária (nível básico)	8
Gerenciamento de crises (nível básico)	8
Lei de Execuções Penais e Estatuto Penitenciário do Paraná	8

Fonte: Anexo IV do edital nº 01/2023 do CTOPP 2023(PARANÁ, 2023).

Também é praticado pela ESPEN/PR uma cerimônia de formatura onde após a conclusão do curso CTOPP anual, as cidades têm ranking anual, considerando as maiores notas que gerarão um índice classificatório, bem como avaliação da conduta do aluno durante o curso. Assim os dois melhores alunos de cada Regional da Polícia Penal são convidados a participar da cerimônia de formatura como alunos destaque na capital do Estado.

A ESPEN/PR acredita que a mudança necessária em vários âmbitos só é conquistada com muita pesquisa e produção do conhecimento e por isso os alunos também são incentivados a realizar um trabalho de conclusão de curso. A oportunidade de publicar o trabalho visa o reconhecimento pessoal do aluno e a divulgação da função de Policial Penal à sociedade.

Como norteador da realização do projeto foram criadas também formas de avaliação do processo de ensino aprendizagem e a avaliação de desempenho do corpo de instrução.

A proposta pedagógica da ESPEN reflete que se deve olhar para os componentes curriculares dos cursos ofertados, sobre os programas de ensino, sobre a gestão administrativa e pedagógica da escola, sobre a formação dos recursos humanos, sobre o perfil dos policiais penais, e sobre tantos outros aspectos que permeiam o processo de formação e capacitação. E, principalmente, compreender que o desempenho dos discentes, na maioria das vezes, reflete o nosso sucesso ou a nossa ineficiência no exercício da ação pedagógica.

Para Chueiri:

[...]avaliar o processo de ensino e de aprendizagem não é uma atividade neutra ou destituída de intencionalidade nos faz compreender que há um estatuto político e epistemológico que dá suporte a esse processo de ensinar e de aprender que acontece na prática pedagógica na qual a avaliação se inscreve (CHUEIRI, 2008, p.51).

Buscou-se através deste conceito avaliar toda a ação que permeia a formação continuada dos policiais penais, sendo assim, a avaliação possui uma

finalidade clara de diagnosticar se o estudante conseguiu adquirir os saberes propostos durante a sua formação, e a capacidade do mesmo em articular estes conhecimentos a sua prática cotidiana.

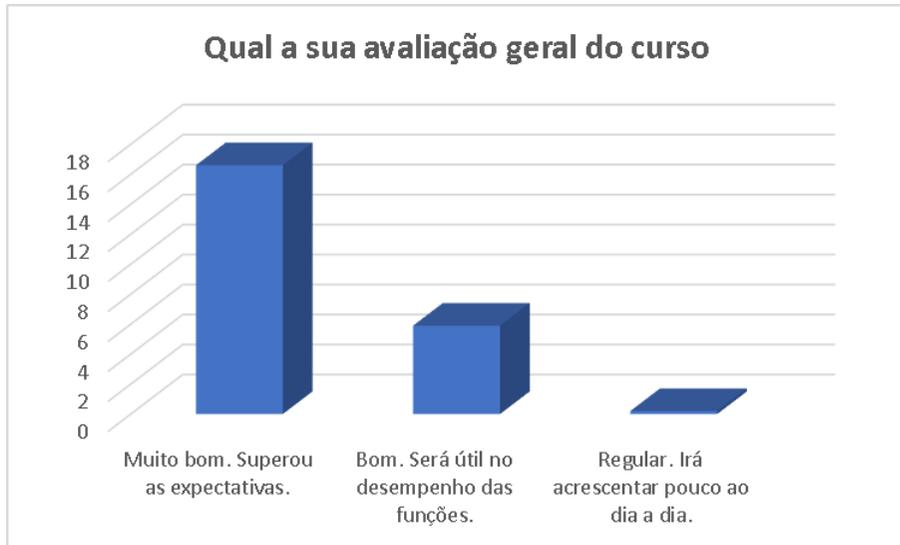
Mas também avaliar de maneira crítica os aspectos que permeiam o perfil do discente, qual a estrutura ofertada para a realização do curso, qual a didática dos instrutores, de forma que, a avaliação final seja um processo construtivo significativo, não avaliando somente o discente, mas também todo o contexto ao seu redor que permeou a sua capacitação, assim, possibilitando a melhoria por parte da escola nas possíveis defasagens cometidas, conforme orienta Luckesi a:

[...]avaliação é um recurso subsidiário da ação. Ela alia-se e serve ao projeto de ação, tendo em vista mostrar seus efeitos positivos, suas fragilidades, assim como as necessidades de correção, caso se deseje chegar aos resultados previamente definidos. A avaliação, nessa perspectiva, é uma aliada necessária do projeto e da sua gestão, enquanto recurso que investiga a qualidade dos resultados que estão sendo obtidos com os investimentos realizados e, se necessário, subsidiando correções de rumo (LUCKESI, 2019, p.1).

Considerando o referencial teórico foi possível concluir que a avaliação realizada pelos alunos de verificação da aprendizagem houve até o momento mais de 90% de aprovação, sendo que o percentual que não obteve as notas na prova objetiva também poderia realizar a recuperação por meio do envio de resenhas sobre a temática que reprovou. Em 2022 foram 529 alunos formados, destes apenas 83 apresentaram necessidade de atividade de recuperação, considerando que são 20 disciplinas na oferta EAD, 04 provas objetivas na etapa presencial.

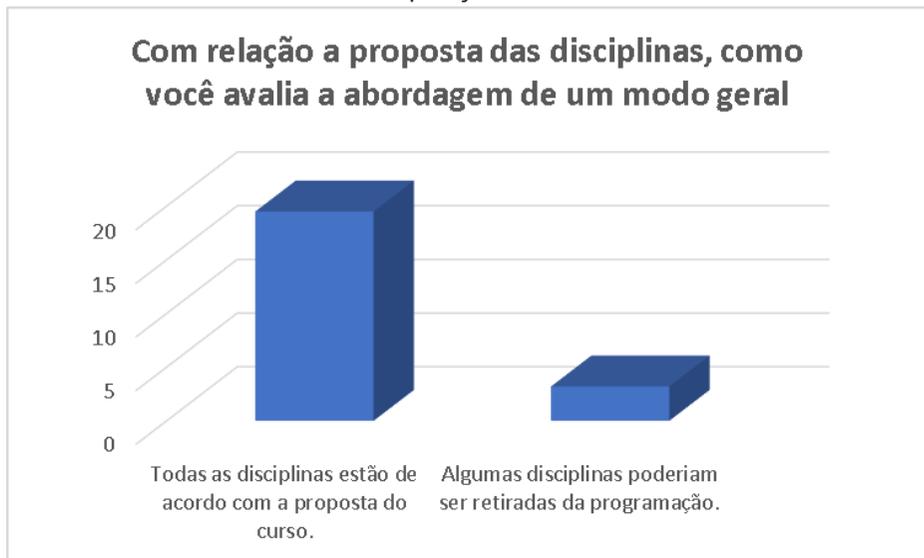
Quanto à avaliação feita pelos alunos sobre os aspectos gerais do curso na etapa presencial como: proposta pedagógica e metodológica, carga horária, material de estudo e a estrutura física onde as turmas foram realizadas, obteve-se os seguintes extratos advindos da coleta de dados da pesquisa que era encaminhada para os alunos ao final de cada turma. O preenchimento não era obrigatório.

Gráfico nº. 1 – Índice da avaliação da proposta pedagógica do curso



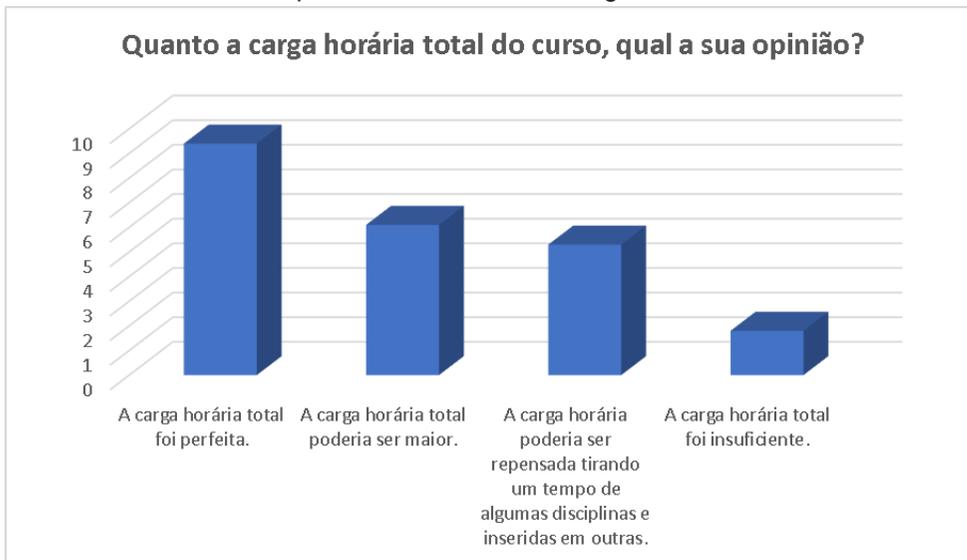
Fonte: Dados compilados pelos autores. Fevereiro de 2023.

Gráfico nº. 2 – Índice sobre a composição da matriz do curso



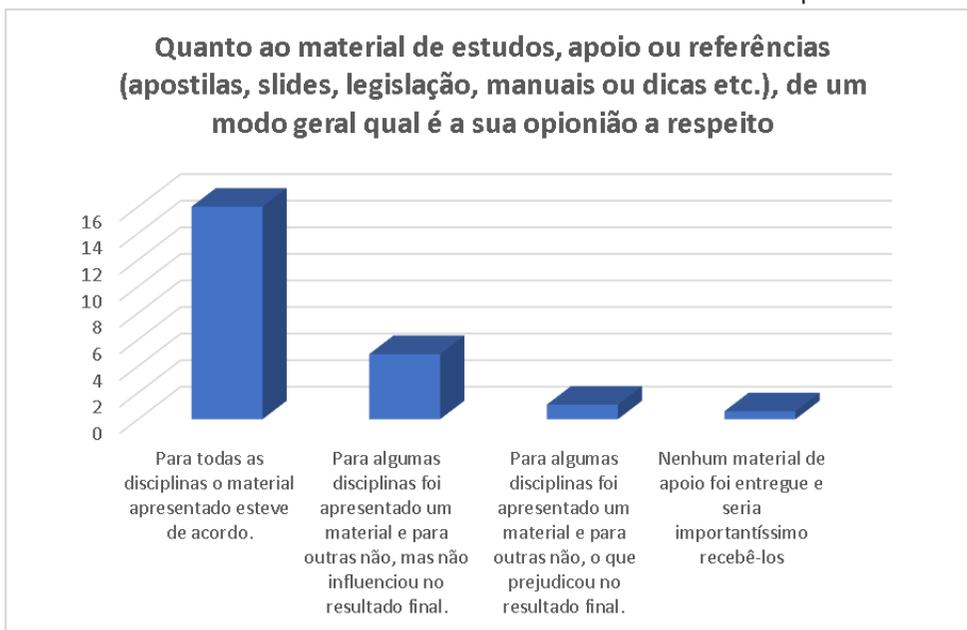
Fonte: Dados compilados pelos autores. Fevereiro de 2023.

Gráfico nº. 3 – Índice quanto a suficiência da carga horária do curso



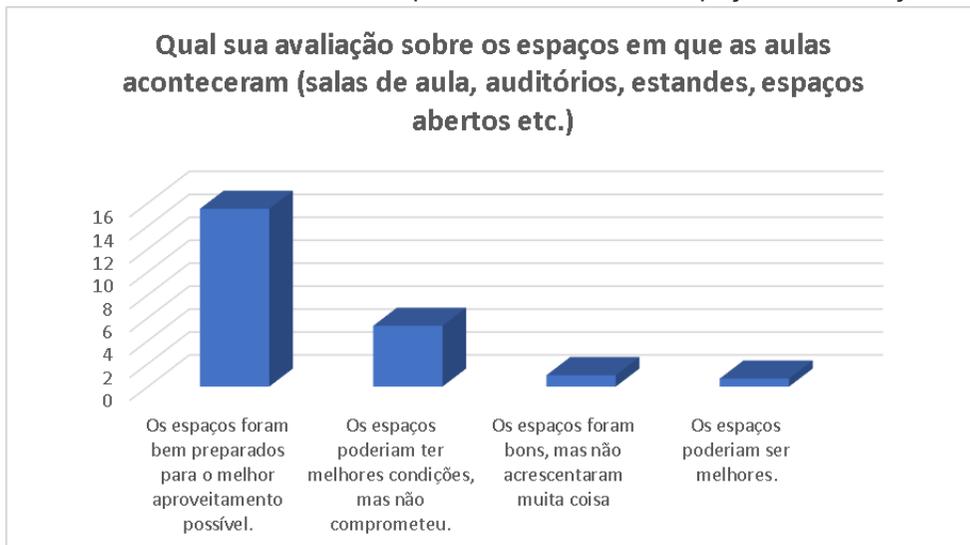
Fonte: Dados compilados pelos autores. Fevereiro de 2023.

Gráfico nº. 4 – Índice sobre a oferta e relevância do material de apoio



Fonte: Dados compilados pelos autores. Fevereiro de 2023.

Gráfico nº. 5 – Índice sobre o impacto da escolha dos espaços das instruções



Fonte: Dados compilados pelos autores. Fevereiro de 2023.

Quanto às disciplinas as maiores avaliações ficaram concentradas na área de armamento e tiro, pois era uma grande carência institucional a habilitação em todas as armas que a Polícia Penal do Paraná usa atualmente, além de que as áreas que demandavam a presente capacitação, já justificado acima, são as áreas onde o uso do armamento é essencial, como escolta prisional, muralhas e controle de acesso.

Além da avaliação geral também foi oportunizado que os alunos pudessem realizar apontamentos dissertativos para sugestão, reclamação ou elogio obteve-se alguns *feedbacks*:

“Curso maravilhoso, rico em conteúdo e instrutores fantásticos, valorizem esse pessoal, pela dedicação, empenho e paciência que possuem para lidar com as limitações de cada aluno. Pelo conhecimento retido neles que conseguem passar com excelência para os alunos! Gostaria de parabenizar a instituição pelo curso e me sinto honrado em poder participar dessa nova fase que o DEPEN está passando” (Aluno A1).

“Obrigado. Primeiramente. Curso muito bom. Poderia melhorar a disciplina de Controle de Acesso, levando os alunos para conhecer, estagiar e operar os equipamentos ao invés de passar só teoria, que todos possuem básico conhecimento. Mais horas de aulas nas disciplinas, mais o curso foi muito bom com ótimos instrutores. Obrigado, me sinto um Policial Penal renovado” (Aluno A2).

Outro indicador notável sobre a importância do curso foi o pedido formalizado de outras escolas e academias dos demais estados da Federação para receber o regulamento, ementas e matriz curricular.

Ratificando que o processo de avaliação é um processo de construção e ajuste de rota, os dados avaliativos aqui apresentados, foram discutidos amplamente com o corpo de instrução e de coordenação de curso para a realização das turmas de 2023.

Existe um numeral não quantificado ainda, mas que traduz uma nova postura diante da cultura organizacional de ocupar um lugar de importância e de satisfação dentro dessa nova instituição, onde parte dos alunos, passa a integrar grupos específicos, a buscar aperfeiçoamento em outras instituições e também em se dispor como monitor das disciplinas oferecidas na etapa presencial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral a proposta do curso atendeu os aspectos operacionais e também de gestão e tem representado uma oxigenação para os policiais penais e também uma melhoria contínua nos procedimentos das unidades prisionais, pois com a execução deste curso foram instituídos novos grupos especializados com atribuições mistas de escolta, muralha e segurança externa, além das rotinas orgânicas agora realizadas com maior segurança.

A carga horária ainda tem sido uma das principais reclamações visto o volume do conteúdo colocado à disposição dos alunos. Porém, considerando o nível básico oferecido nas disciplinas, já apresenta segurança jurídica aos gestores para administrarem a organização do trabalho pautada na legalidade e conhecimento mínimo diante das novas funções da polícia penal.

É importante ressaltar que a estrutura física e também os materiais de apoio se mostram extremamente relevantes para uma boa execução do curso e, apesar de não citado nas avaliações também é entregue todo o material do curso como munhões letais e não letais, itens de proteção individual como óculos e protetor auricular além de camisetas do curso.

O Curso de Transição para Operações da Polícia Penal é um “divisor de águas”, e a ESPEN/PR tem cumprido com a demanda institucional instalada, preservando o que há de mais essencial que é por meio da educação transformar a vida das pessoas, dando significado e relevância para uma atividade que passa ter uma nova identidade diante da sociedade.

## REFERÊNCIAS

CAREY, Benedict. **Como aprendemos: a surpreendente verdade sobre quando, como e porque o aprendizado acontece**. Tradução de Christiane Simyss – 1ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

CHUEIRI, Mary Stela Ferreira, **Concepções sobre a avaliação Escolar**. Minas Gerais, 2008 Disponível em:< <https://abrir.link/RRKEU>>, acesso em: 27 nov. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos possíveis**. 1.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

KNOWLES, M. HOLTON, E. SWANSON, R. **Aprendizagem de resultados**: uma abordagem para aumentar a efetividade da educação corporativa. Tradução de Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos, **Avaliação da Aprendizagem na Escola**. Disponível em:< <https://abrir.link/7pPQx>>, acesso em: 06 dez. 2022.

MIRANDA, Pauline Vielmo, **O ambiente de aprendizagem SENASP**: possibilidade de educação continuada para servidores penitenciários. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://abrir.link/CIC9J>>, acesso em: 25 nov. 2019.

PARANÁ. Emenda Constitucional nº. 50 de 25 de outubro de 2021 que **cria o Departamento de Polícia Penal**. Disponível em: <<https://abrir.link/bx3cq>>, acesso em: 15 mar. 2023.

PARANÁ. Lei Complementar nº. 245 de 30 de março de 2022 que **institui o Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná, bem como regulamenta a transformação do atual cargo de Agente Penitenciário**. Disponível em: <<https://abrir.link/JStNI>>, acesso em: 15 mar. 2023.

PARANÁ. Edital n.01/2023 de 02 de março de 2023. **Estabelece o regulamento do Curso de Transição para Operações da Polícia Penal do Paraná**. Disponível em:<<https://abrir.link/91qCQ>>, acesso em: 15 mar. 2023.